



INDICAÇÃO 614/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem no termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente viabilize a realização dos Jogos Olímpicos Escolares, nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é de suma importância que o Poder Público juntamente com os órgãos competentes estimulem a prática de atividades físicas entre os jovens do nosso Município, com competições entre todas as Escolas, com a participação de alunos na faixa etária acima dos 12 anos de idade, nas modalidades de atletismo, ciclismo, handebol, futsal, judô, tênis de mesa, basquete, volêi, xadrez, entre tantas outras.

A prática de exercícios físicos na adolescência traz inúmeros benefícios aos nossos jovens como: prevenir a obesidade; promover o relacionamento social e a independência, quanto a convivência em grupo; melhorar a postura e a disciplina, e porque não dizer a revelação de atletas de alto nível no futuro.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador-PDT

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador-PDT

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador-PDT